

## ATA NÚMERO DEZOITO

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES REALIZADA NO DIA 27 DE JULHO DE 2023 - REUNIÃO PÚBLICA MENSAL

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e três, nesta vila de Fornos de Algodres, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões para o efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal de Fornos de Algodres com as presenças de: António Manuel Pina Fonseca, que presidiu, Alexandre Filipe Fernandes Lote, Maria Luísa Dias Gomes, Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues e Cristina Maria Campos Guerra, Vereadores. -----

Secretariou a reunião Cristina Maria Almeida Flor, Técnica Superior. -----

Verificada a existência de quórum conforme o disposto no artigo 54.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deu-se início aos trabalhos pelas nove horas e trinta minutos. -----

#### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Usou da palavra o Senhor Presidente para cumprimentar os Senhores Vereadores e os Chefes de Divisão Técnica Municipal e de Administração Geral. -----

O Senhor Presidente informou que liderou uma delegação de Fornos de Algodres que visitou a cidade de Sainte Conorce e foi recebida pelo Maire Jean-Marc Thimonier. A delegação participou nas comemorações do Dia Nacional francês. Do programa constou um momento de encontro e de trabalho entre os dois autarcas, assim como com o Presidente do Comité de Geminação de Sainte Conorce, para elaborarem e fixarem a agenda de intercâmbios e visitas para o ano 2024. O Maire Jean-Marc Thimonier convidou também o Senhor Presidente a visitar Lyon e a sua região onde encontrou vários conterrâneos que vivem na região de Ste Conorce e de Craponne. Informou, ainda, que em março de 2024 o Município de Fornos de Algodres receberá um grupo de jovens ao abrigo deste intercâmbio. -----

Inserido na Estratégia Municipal Ambiental foi inaugurado no dia 25 do corrente mês o Autocarro 100% Elétrico que contou com a presença do Senhor Secretário de Estado da Mobilidade Urbana, Jorge Delgado. -----

Fez saber que no sábado, dia 22 de julho, a convite da Senhora Presidente da Junta de Freguesia da Matança, esteve presente na comemoração do dia da referida freguesia, que contou também com a presença dos restantes elementos do Executivo. -----

No próximo fim-de-semana vai realizar-se o festival do Peixinho do Rio 2023, na União de Freguesias de Juncais, Vila Ruiva e Vila Soeiro do Chão, iniciativa que já perdura há anos, concluiu. -----

Interveio o Senhor Vereador Alexandre Lote para referir que foi aprovado o projeto Comprove.pt no âmbito do programa Bairros Comerciais Digitais que obteve a melhor pontuação do distrito e o 11.º lugar a nível nacional, o que é um motivo de orgulho para todos e um reconhecimento pelo trabalho que tem sido desenvolvido. Mais

disse que “O Bom Sabor da Serra” veio dar maturidade à candidatura e contribuiu para uma valorização do projeto. -----

Relativamente ao Festival da Biodiversidade afirmou que o primeiro balanço foi positivo, houve uma grande afluência e estão a melhorar ano após ano. -----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Luísa Gomes corroborando com as palavras do Senhor Vereador em relação ao Festival da Biodiversidade, salientando a grande afluência de pessoas e deixando um agradecimento aos funcionários envolvidos na organização deste evento na pessoa dos Chefes de Divisão. -----

Prosseguiu a Senhora Vereadora Luísa Gomes informando que o Jardim de Infância de Algodres irá encerrar no próximo ano letivo uma vez que tem matriculados apenas quatro alunos, não se justificando, assim, o seu funcionamento. Esses quatro alunos irão frequentar o Jardim de Infância de Fornos de Algodres, permitindo a constituição de uma nova turma já aprovada pela DGESTE. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues começou por cumprimentar a Senhora Presidente da Junta de Freguesia da Matança pela realização de um evento que considera muito interessante e cumprimentar de igual modo o Município pela organização e realização do Festival da Biodiversidade, porque embora não estivesse presente, ao que dizem, o feedback foi positivo. Ainda no que concerne a este evento afirmou que seria importante fazer um balanço das receitas e dos custos implicados, até para ficarem com uma perceção do que pretendem fazer nos próximos anos, na medida em que, pela primeira vez, foram cobradas as entradas. -----

Esteve presente na inauguração do Autocarro Elétrico, não obstante considerar a inauguração de bens móveis pouco usual, mas corrobora com o Município na preservação do ambiente e na poupança que daí poderá advir, congratulando-se ao saber que o mesmo serviria não só os transportes escolares, mas também a população mais idosa do concelho. A finalizar questionou se foram cobradas as entradas para assistir aos jogos do Torneio Youth Cup, tendo o Senhor Vereador Alexandre Lote respondido negativamente salientando que houve apenas um peditério feito pela Associação Desportiva de Fornos de Algodres. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues pretendeu saber qual a base legal que permitiu a realização do peditério num campo em contrato de comodato, questionando se as receitas reverteram unicamente para a Associação ou se a Câmara Municipal teve alguma contrapartida, visto estar sob controle e sujeita ao cumprimento do compromisso de maximizar as receitas e minimizar as despesas. -----

O Senhor Presidente esclareceu que foi uma forma de ajudar a Associação, não considerando haver nenhuma ilegalidade, no entanto, registou essa recomendação e irá informar-se junto da Direção do FAM. -----

Retomou a palavra a Senhora Vereadora Joaquina Domingues referindo que essa questão deveria ter sido discutida em reunião de câmara, uma vez que se trata de bens do Município, tal como o pavilhão da Escola EB 2,3/S de Fornos de Algodres relativamente ao qual nada foi feito, considerando, por isso, não estarem a ser cumpridos os compromissos com o FAM. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote referiu que decidiram não cobrar a entrada para o evento e que as instituições do concelho, a exemplo do que sucedeu na Feira do Queijo, fizeram sorteios ou angariação de receita através de peditérios, não vendo nessas ações nenhuma ilegalidade. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues referiu que têm assumido responsabilidades e decisões que não comunicam aos restantes membros do Órgão Executivo, parecendo-lhe que a legitimidade das Vereadoras da Oposição está constantemente a ser posta em causa, lamentando que o Senhor Vice-Presidente diga em reunião que decidiram não cobrar nada, mas observaram o que as instituições estavam a fazer e não agiram. ---- O Senhor Presidente sublinhou que não houve qualquer tipo de cobrança, verificando-se apenas a realização de um peditório naquele espaço por uma instituição do concelho. -----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Cristina Guerra congratulando-se pelo sucesso do Festival da Biodiversidade e que o evento tenha decorrido dentro da normalidade. Reforçou o que foi dito pela Senhora Vereadora Joaquina Domingues sublinhando que nas Festas da Nossa Senhora da Graça 2022 o peditório não era evidente, visto haver um preço estipulado, haver barreiras à entrada e as pessoas não terem sido devidamente esclarecidas. Prosseguiu a Senhora Vereadora referindo que no site oficial do Município deixou de constar o Senhor Vice-Presidente como gestor da Equipa da Qualidade e passou a constar o Senhor Presidente e, deste modo, solicitou os despachos referentes a esta alteração. -----

Em relação aos Bairros Digitais demonstrou a sua satisfação pela aprovação da candidatura solicitando que lhe facultassem a informação relativa aos compromissos materiais e financeiros inerentes a este protocolo. Quanto à Feira do Queijo, Torneio Fornos de Algodres Youth Cup e Festival da Biodiversidade solicitou o acesso aos relatórios onde conste o registo dos gastos para realizar essas atividades bem como as respetivas receitas. ---- Foi com satisfação que verificou refletidas na ata as ameaças que lhe foram feitas pelo Senhor Presidente informando o Órgão de Gestão que na sequência da participação que o Senhor Presidente afirmou ir fazer ao Ministério Público e, findo esse processo, também ela irá interpor uma ação por difamação. -----

## **PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----**

### **1 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 29 DE JUNHO DE 2023 -----**

O Senhor Presidente, após leitura da ata propôs a sua aprovação. -----

Interveio a Senhora Vereadora Joaquina Domingues referindo que em relação ao assunto do caminho romano o Senhor Presidente deu uma ordem direta ao Chefe de Divisão Técnica Municipal para que averiguasse a situação, nomeadamente se a obra estava licenciada, se se tratava de um caminho público ou não e se haveria necessidade de retirar as pedras que impediam a passagem e isso não consta em ata. -----

Relativamente à frase: “...todavia há o direito à informação que tem sido respeitado nos termos legais”, nem todas as informações são facultadas às Vereadoras da Oposição nos termos legais, referiu. A concluir afirmou ter sido feita uma ameaça a um cidadão com a qual não concordou e que também não consta da ata. -----

A Senhora Vereadora Cristina Guerra referiu que, caso o Senhor Presidente quisesse ter em conta os contributos das Vereadoras da oposição para que as atas espelhassem com mais transparência o que se passa, as faria chegar com mais antecedência. Mais disse que a sua postura em relação às atas e, porque o Senhor

Presidente aprova o que quer, é verificar se há algum erro de ortografia ou não concordância que possa ser corrigido. O resto verterá sempre em declarações de voto de vencido, concluiu. -----

***A Câmara deliberou aprovar por maioria dos presentes, com uma abstenção da Senhora Vereadora Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues e um voto contra da Senhora Vereadora Cristina Maria Campos Guerra, conforme declaração de voto de vencido apresentada -----***

## **2 - RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO DO PLANO DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL RELATIVO AO 1.º TRIMESTRE DE 2023 PARA CONHECIMENTO -----**

Face às obrigações de reporte e de prestação de informação ao Fundo de Apoio Municipal, ao abrigo do art.º 29.º da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, o Chefe de Divisão de Administração Geral enviou para apreciação do Executivo Municipal, Relatório de Monitorização do Programa de Ajustamento Municipal relativo ao 1.º trimestre de 2023 e posterior envio para conhecimento ao Órgão Deliberativo. -----

O Senhor Presidente deu a palavra ao Chefe de Divisão de Administração Geral o qual fez um balanço aos relatórios do 1.º e 2.º trimestres em simultâneo destacando: -----

- Objetivo 2 - Derrama - não foi cumprido visto a entrega desta importância decorrer ao longo do ano; -----

- Objetivo 3 - IMI - não foi cumprido uma vez que o pagamento é feito em maio e a receita só entra em junho/julho; -----

- Objetivo 6 - Venda de Bens e Serviços - não foi cumprido quer no 1.º quer no 2º trimestre, no entanto, verificou-se uma melhoria face ao 1.º trimestre de 84% para 96%; -----

- Objetivo 7 - Cobrança de Taxas Municipais - não foi cumprido quer no 1.º quer no 2º trimestre, no entanto, verificou-se uma melhoria face ao 1.º trimestre de 86% para 93,84%; -----

- Objetivo 10 - Venda de Bens de Investimento - não se verificou em nenhum dos trimestres; -----

- Objetivo 13 - Encargos variáveis ou Eventuais - não foi cumprido na medida em que decorre da Lei o pagamento do subsídio de penosidade e insalubridade. -----

Interveio a Senhora Vereadora Joaquina Domingues afirmando ter verificado sobretudo no relatório do 2.º trimestre que em termos de receita ficaram acima do que estava previsto pelo FAM, todavia e, no que toca à despesa, ficaram muito aquém em quase todos os parâmetros continuando a não ser cumpridos os objetivos até finais de 2022 e mesmo em 2023, sem haver razões justificativas. Mais disse que o processo não está a funcionar muito bem, facto que se tem verificado ao longo dos anos, embora as diferenças não sejam tão acentuadas. -----

Pretendeu saber se ultimamente têm feito procedimentos à semelhança do que fizeram com os materiais para os esgotos, a monte e não peça a peça e a razão de estar ali referido como sendo um aspeto positivo se não foi concretizado. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote afirmou não estar certo dessa questão, mas irá averiguar e informará a Senhora Vereadora na próxima reunião. -----

O Chefe de Divisão Técnica Municipal complementou referindo que, por vezes, os fornecedores trazem os materiais periodicamente e, dado tratar-se de um fornecimento contínuo, vão faturando à medida que o material é entregue, embora haja alturas em que vem todo o material que terá de ser armazenado em stock. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote esclareceu que aquando da revisão do PAM, e a exemplo da maioria dos Municípios, optaram por precaução não colocar no plano uma previsão de valores de investimento financiados por Fundos Europeus, uma vez que essa era uma variável difícil de controlar, o que fez com que o valor da despesa prevista fosse consideravelmente mais baixo do que o atual, a título de exemplo, a candidatura do Mercado Municipal, a requalificação da Escola de Figueiró da Granja ou a aquisição do autocarro elétrico. Verificando-se um aumento significativo da receita a verdade é que pode decorrer de fundos comunitários e, portanto, devem olhar bem para o Plano para perceber se estão efetivamente a cumprir os dois lados, referiu. A concluir afirmou que o importante é perceber o diferencial entre o que estão a receber e o que estão a investir e, nesse campo, têm obtido sempre o parecer positivo do FAM. -----

A Senhora Vereadora Cristina Guerra exprimiu a opinião de que a partir do momento em que as candidaturas são aprovadas deveriam constar dos documentos previsionais, tendo o Senhor Vereador esclarecido que fazem parte dos documentos previsionais, mas que não podem estar constantemente a fazer alterações ao PAM, uma vez que o prazo normal para revisão do Plano é de dois em dois anos para precaver estas situações. A maior parte dos Municípios opta pela prudência no que concerne aos fundos comunitários, porque pode haver uma falsa ilusão do ponto de vista orçamental. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues questionou se acaso tivessem feito esse procedimento o PAM o aprovaria, tendo o Senhor Vereador respondido que o PAM só aprova os aumentos de despesa porque tem conhecimento que a esse aumento corresponde um aumento da receita proveniente de fundos comunitários. ----

A Senhora Vereadora perguntou se é a esse propósito que vai haver um ajustamento. -----

O Senhor Presidente fez saber que houve uma negociação entre a Associação Nacional de Municípios e o Governo nesse sentido. -----

Retomou a palavra a Senhora Vereadora Cristina Guerra para questionar a razão de virem os dois trimestres em simultâneo uma vez que não faz sentido. Sendo da responsabilidade do Órgão Executivo a apresentação deste relatório de monitorização, pretendeu saber como é que o Auditor tem conhecimento do mesmo e emite a certificação antes das Vereadoras da Oposição terem conhecimento. -----

O Senhor Presidente afirmou ser esse o procedimento normal e o que tem acontecido até à presente data. Relativamente à primeira questão, o Senhor Presidente deu a palavra ao Chefe de Divisão de Administração Geral, tendo este referido que houve um avolumar de trabalho com a prestação de contas que originou um atraso na apresentação do relatório do 1º trimestre. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote complementou referindo que para evitar a situação descrita pelo Chefe de Divisão e conseguirem maior agilidade na apresentação dos processos, optaram por usar uma aplicação de

Excel que permitirá trazer os relatórios à reunião de câmara, independentemente do maior ou menor volume de trabalho. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues inquiriu se fizeram alguma correlação entre o aumento das despesas e receitas. -----

O Chefe de Divisão de Administração Geral esclareceu que o presente relatório informa sobre várias rubricas e não sobre o orçamento sendo mais fácil estabelecer o comparativo na informação semestral. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues afirmou não ser fácil às Vereadoras da Oposição fazer um juízo de valor acerca do que é ali apresentado e tomar uma posição, acrescentando o facto de terem aprovado um orçamento que já não é o mesmo. -----

***A Câmara tomou conhecimento*** -----

**3 - PROPOSTA PARA QUE SE SUBMETA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL O RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO DO PLANO DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL RELATIVO AO 1.º TRIMESTRE DE 2023 PARA CONHECIMENTO** -----

O Senhor Presidente propôs que se submeta à Assembleia Municipal o Relatório de Monitorização do Programa de Ajustamento Municipal relativo ao 1.º Trimestre de 2023. -----

***A Câmara deliberou aprovar por maioria, com o voto contra da Senhora Vereadora Cristina Maria Campos Guerra, conforme declaração de voto de vencido apresentada*** -----

**4 - RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO DO PLANO DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL RELATIVO AO 2.º TRIMESTRE DE 2023 PARA CONHECIMENTO** -----

Face às obrigações de reporte e de prestação de informação ao Fundo de Apoio Municipal, ao abrigo do art.º 29.º da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto na sua atual redação, o Chefe de Divisão de Administração Geral enviou para apreciação do Executivo Municipal, Relatório de Monitorização do Programa de Ajustamento Municipal relativo ao 2.º trimestre de 2023 acompanhado de respetivo relatório de certificação do auditor externo, para posterior envio ao Órgão Deliberativo para conhecimento -----

***A Câmara tomou conhecimento*** -----

**5 - PROPOSTA PARA QUE SE SUBMETA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL O RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO DO PLANO DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL RELATIVO AO 2.º TRIMESTRE DE 2023 PARA CONHECIMENTO** -----

O Senhor Presidente propôs que se submeta à Assembleia Municipal o Relatório de Monitorização do Programa de Ajustamento Municipal relativo ao 2.º Trimestre de 2023. -----

***A Câmara deliberou aprovar por maioria, com o voto contra da Senhora Vereadora Cristina Maria Campos Guerra, conforme declaração de voto de vencido apresentada -----***

## **6 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE COBRANÇA DE ACESSO A EVENTOS (FESTAS DE NOSSA SENHORA DA GRAÇA) -----**

Nos dias 18 a 21 de agosto de 2023, realizar-se-á as Festas de Nossa Senhora da Graça, em Fornos de Algodres, promovidas pelo Município de Fornos de Algodres. -----

Postula o artigo 19.º do Regulamento de Tarifas e Preços do Município de Fornos de Algodres, que não pode ser facultado o acesso a uma atividade ou evento, sem o prévio pagamento do preço aplicável. -----

Assim, é intenção do Município aplicar bilheteira, a todos os que pretendam aderir ao evento nos dias 18, 19 e 20 de agosto de 2023, conforme proposta infra: -----

- Dia 18 (sexta-feira) - 3,00€; -----
- Dia 19 (sábado) - 3,00€; -----
- Dia 20 (domingo) - 2,00€; -----
- Bilhete geral - 5,00€ -----

De acordo com o artigo 29.º do Regulamento supracitado, qualquer dúvida ou omissão suscitadas na aplicação do regulamento, que não possam ser resolvidas pelo recurso aos critérios legais de interpretação e integração de lacunas, são decididos por deliberação da Câmara Municipal de Fornos de Algodres. -----

A Senhora Vereadora Cristina Guerra referiu que nos termos do n.º 1 do Artigo 7.º do Regulamento de Tarifas e Preços do Município de Fornos de Algodres, não é justificada a cobrança desses valores, estando em causa o cumprimento do referido regulamento e, assim sendo, pretendeu saber com que fundamento avançaram com os valores propostos. -----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Joaquina Domingues para questionar por que razão não consideraram o dia 21 de agosto, tendo o Senhor Presidente referido que nesse dia a entrada é livre, como já é tradição. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues disse concordar com o facto de a segunda-feira ser um dia de entrada livre, todavia, com que bases se vão pronunciar sobre um assunto sobre o qual não foram informadas, nomeadamente despesas, receitas associadas e programa, questionou. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote esclareceu que o procedimento de contratação ainda está em curso, mas na próxima reunião estarão em condições de prestar as informações solicitadas. Relativamente ao preço tal como disse na última reunião, é o que tem sido praticado em eventos similares a nível de distrito, considerando que é um valor razoável em função da realidade socioeconómica do Município. A criação do bilhete geral foi uma forma

de incentivo encontrada para que as pessoas de Fornos de Algodres possam ir aos três espetáculos a um preço diferenciado das pessoas que vêm especificamente para um espetáculo e, ainda, permitir o reencontro das famílias. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues afirmou que iria abster-se porque não encontra justificação para os valores apresentados, designadamente custos e fórmulas de cálculo. -----

***A Câmara deliberou aprovar por maioria, com uma abstenção da Senhora Vereadora Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues e um voto contra da Senhora Vereadora Cristina Maria Campos Guerra, conforme declaração de voto de vencido apresentada -----***

**7 - PROCESSO DE OBRAS N.º 8/2023 - RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UMA MORADIA, NA RUA DO OUTEIRO, EM VILA CHÃ -----**

O Chefe de Divisão Técnica Municipal emitiu parecer sobre o processo de obras n.º 8/2023 relativo à reconstrução e ampliação de uma moradia, na Rua do Outeiro, em Vila Chã. -----

A pretensão do requerente enquadra-se em “espaço residencial” no Plano Diretor Municipal de Fornos de Algodres cumprindo o previsto nos artigos 46.º a 48.º, bem como o artigo 18.º (Integração e transformação de preexistências) do respetivo regulamento. -----

A solução proposta consiste na ampliação (inferior a 30% da área de construção existente) de uma edificação destinada a habitação, propondo-se uma área de implantação de 232,30m<sup>2</sup> e uma área de construção de 464,60m<sup>2</sup>, distribuída em dois pisos. -----

Deve o requerente, em caso de deliberação favorável, apresentar no prazo de seis meses os projetos de especialidades e pedidos de isenção, que devem ser entregues em conformidade com o disposto no número 16 do anexo I (a que se refere o número 1 do artigo 2.º - Elementos instrutórios) da Portaria 113/2015, de 22 de abril e de acordo com o número 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro. -----

Face ao exposto e com base no parecer técnico do Arquiteto Carlos Gomes disse nada ter a opor à pretensão do requerente, uma vez que o processo se encontra instruído de acordo com a Portaria 113/2015, de 22 de abril e em conformidade com a legislação em vigor. -----

Em virtude de reunir critérios adequados propôs-se o deferimento do pedido, cumprindo-se o teor do parecer do Chefe de Divisão Técnica Municipal. -----

A Senhora Vereadora Cristina Guerra, registou em ata que vota a favor nos exatos termos da informação da Divisão Técnica. -----

***A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----***

**8 - PROCESSO DE OBRAS N.º 13/2023 - CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR, EM COMIEIRA DE BAIXO, MACEIRA -----**

O Chefe de Divisão Técnica Municipal emitiu parecer sobre o processo de obras n.º 13/2023 relativo à construção de uma moradia unifamiliar, em Comieira de Baixo, Maceira. -----

O prédio enquadra-se em “espaço residencial” no Plano Diretor Municipal de Fornos de Algodres cumprindo o previsto nos artigos 46.º a 48.º do respetivo regulamento. -----

A proposta apresentada consiste na construção de uma habitação unifamiliar desenvolvida num único piso, com uma área de implantação e com uma área total de construção de 257,67m<sup>2</sup>. -----

Deve o requerente, em caso de deliberação favorável, apresentar no prazo de seis meses os projetos de especialidades e pedidos de isenção, que devem ser entregues em conformidade com o disposto no número 16 do anexo I (a que se refere o número 1 do artigo 2.º - Elementos instrutórios) da Portaria 113/2015, de 22 de abril e de acordo com o número 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro. -----

Face ao exposto e com base no parecer do Arquiteto Carlos Gomes disse nada ter a opor à pretensão do requerente, uma vez que cumpre a legislação em vigor. -----

Em virtude de reunir critérios adequados propôs-se o deferimento do pedido, cumprindo-se o teor do parecer do Chefe de Divisão Técnica Municipal. -----

A Senhora Vereadora Cristina Guerra, registou em ata que vota a favor nos exatos termos da informação da Divisão Técnica. -----

***A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----***

**9 - PROCESSO DE OBRAS N.º 14/2023 - RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO DESTINADA A COMÉRCIO E SERVIÇOS, NA RUA PRINCIPAL, N.º 28, EM VILA SOEIRO DO CHÃO -----**

O Chefe de Divisão Técnica Municipal emitiu parecer sobre o processo de obras n.º 14/2023 relativo à reconstrução e ampliação de uma edificação destinada a comércio e serviços, na Rua Principal, n.º 28, em Vila Soeiro do Chão. -----

A pretensão do requerente enquadra-se em “espaço residencial” no Plano Diretor Municipal de Fornos de Algodres cumprindo o previsto nos artigos 46.º a 48.º, bem como o artigo 18.º (Integração e transformação de preexistências) do respetivo regulamento. -----

A solução proposta consiste na ampliação (inferior a 30% da área de construção existente) de um piso com espaços destinados a cozinha, instalação sanitária, despensa e gabinete. Pretende-se, ainda, proceder à substituição das caixilharias do edifício existente. -----

Deve o requerente, em caso de deliberação favorável, apresentar no prazo de seis meses os projetos de especialidades e pedidos de isenção, que devem ser entregues em conformidade com o disposto no número 16 do anexo I (a que se refere o número 1 do artigo 2.º - Elementos instrutórios) da Portaria 113/2015, de 22 de abril e de acordo com o número 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro. -----

Face ao exposto e com base no parecer técnico do Arquiteto Carlos Gomes disse nada ter a opor à pretensão do requerente, uma vez que o processo se encontra instruído de acordo com a Portaria 113/2015, de 22 de abril e em conformidade com a legislação em vigor. -----

Em virtude de reunir critérios adequados propôs-se o deferimento do pedido, cumprindo-se o teor do parecer do Chefe de Divisão Técnica Municipal. -----

A Senhora Vereadora Cristina Guerra, registou em ata que vota a favor nos exatos termos da informação da Divisão Técnica. -----

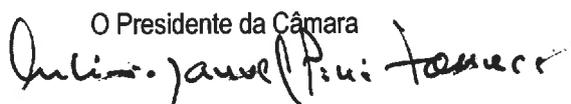
**A Câmara deliberou aprovar por unanimidade** -----

#### **10 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA** -----

O Senhor Presidente, após leitura da minuta da ata, propôs a sua aprovação. -----

**A Câmara deliberou aprovar por maioria, com o voto contra da Senhora Vereadora Cristina Maria Campos Guerra, conforme declaração de voto de vencido apresentada** -----

Não se tendo verificado a existência de público e não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, foi lavrada a presente ata que vai ser lida e assinada nos termos da lei. -----

O Presidente da Câmara  
  
(António Manuel Pina Fonseca)

A Secretária  
  
(Cristina Maria Almeida Flor)

## Voto Vencido – Declaração

### Ponto 1 – Aprovação da ata da reunião ordinária de 29 de junho de 2023

Após leitura e análise do ponto 1, da convocatória para Sessão Ordinária, da Reunião de Câmara do dia 27 de julho de 2023, e da proposta de ata enviada, invoco o art.º 58.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro pelo que elenco infra as razões justificativas de tal facto.

Assim:

- a) A proposta de ata da reunião ordinária lavrada por Cristina Flor, apenas foi dada a conhecer com o envio da convocatória da reunião ordinária do dia 27 de julho de 2023;
- b) A proposta da ata não apresenta, de forma continuada e reiterada, corretamente a votação, omite que eu votei – voto vencido, e não votei contra como a proposta de ata refere e que juntamente apresentei Declaração;
- c) Relativamente ao assunto “caminho Romano” o que a ata não reporta foi que o Sr. Presidente proferiu juízos de valor, nada abonatórios em relação a um membro da comissão política do CDS-PP, dando ordens expressas ao Chefe de Divisão Técnica, que fiscalizasse a obra que esta pessoa tem a decorrer, numa clara postura persecutória;
- d) Na página 4, 2.º paragrafo “ ..todavia, há o direito à informação que tem sido respeitado nos termos legais.” O que foi respondido por mim foi exatamente o contrário “há o direito à informação que nunca é respeitado pelo Sr. Presidente, porque as alterações permutativas têm de ser do conhecimento também dos vereadores da oposição, o que nunca acontece. Esta resposta está omissa nesta proposta de ata;
- e) As atas, esta inclusive, fazem alusões à forma como leio, à forma como penso, escrevo e da minha autoria, numa clara tentativa de descredibilizar a vereadora do CDS-PP e de desviar a atenção do que realmente importa, que é uma gestão opaca a onde os procedimentos e a obediência à legalidade não importam e onde os superiores interesses do concelho não são salvaguardados;
- f) Esta proposta de ata de reunião do dia 29 de junho, como já é habitual, não traduz a “ realidade da reunião” e a título de exemplo refiro ainda as declarações do Sr. Presidente a propósito da RECILED seja do ponto de vista das sentenças/ contencioso, em que trás à colação o anterior Presidente para baralhar os desatentos, seja do ponto de vista da propriedade de terrenos “ Zona de acolhimento empresarial de juncais” que introduz nova versão, diferente de versões apresentadas na Assembleia Municipal do MFA e nas reunião do Órgão Executivo. Por outro lado, omite que nunca agendou e / respondeu e/ ou justificou a propósito deste assunto a minhas propostas de agendamento e de requerimentos;
- g) No ponto 2, da ordem do dia, da mesma reunião a ata omite que colocou a votação sem precisar/clarificar um conjunto de questões e nem sequer se ficou a saber qual o mandato da referida Comissão;

Assim e tendo em conta que a ata de reunião de CM adquire carácter vinculativo a partir do momento em que é aprovada, e como documento administrativo que é, as afirmações e omissões adquirem um valor que até então não o possuem, sou a invocar voto vencido.

Fornos de Algodres, 27 de julho de 2023

A Vereadora do CDS-PP



(Cristina Maria Campos Guerra)

## Voto Vencido – Declaração

### Ponto 3 – Proposta para que se submeta à Assembleia Municipal o Relatório de Monitorização do Plano de Ajustamento Municipal relativo ao 1.º Trimestre de 2023 para conhecimento

Após leitura e análise do ponto 3, da convocatória para Reunião Ordinária de Câmara Municipal do dia 27 de julho, enviada por Cristina Flor – Secção Pessoal, invoco o art.º 58.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro pelo que elenco infra as razões justificativas de tal facto.

Tendo em conta que:

- a) com a convocatória não foi remetida qualquer elemento de suporte a este Ponto;
- b) conforme convocatória de ponto anterior o Relatório apenas foi enviado ao Órgão Executivo para conhecimento, pelo que o mesmo não vincula o Órgão Executivo;
- c) O envio de Relatórios que não vinculam o Órgão Executivo para serem enviados a AM não requerem decisão/ votação por parte do Órgão Executivo;
- d) O Relatório de Monitorização do Plano de Ajustamento Municipal relativo ao 1.º Trimestre de 2023, anexo à convocatória, é enviada no dia 24 /07/2023;
- e) Tomou conhecimento primeiro o Auditor Externo do Relatório de Monitorização do Plano de Ajustamento relativo ao 2.º Trimestre de 2023, e produziu " relatório de certificação" datado de 21/07/2023, sem que o Órgão Executivo tivesse sequer conhecimento de relatório do 1.º Trimestre;
- f) Ao órgão executivo não foi dado conhecimento das alterações orçamentais efetuadas;
- g) A norma de controle interno em vigor não foi respeitada pelo CDAG - Américo Domingues;

Assim sendo, e tendo em conta o anteriormente referido, sou a invocar voto vencido.

Fornos de Algodres, 27 de julho de 2023

A Vereadora do CDS-PP



(Cristina Maria Campos Guerra)

## Voto Vencido – Declaração

### Ponto 5 – Proposta para que submeta à Assembleia o Relatório de Monitorização do Plano de Ajustamento Municipal relativo ao 2.º Trimestre de 2023 para conhecimento

Após leitura e análise do ponto 5, da convocatória para Reunião Ordinária de Câmara Municipal do dia 27 de julho, enviada por Cristina Flor – Secção Pessoal, invoco o art.º 58.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro pelo que elenco infra as razões justificativas de tal facto.

Atendendo a que:

- a) Os termos da convocatória " para conhecimento " seja referente ao Ponto 2 e 4 desta reunião no que diz respeito a relatórios de Monitorização de 1.º e 2.º Trimestre;
- b) Os Relatórios, que não vinculam o Órgão Executivo, para serem enviados a AM não requerem decisão/ votação por parte do Órgão Executivo;
- c) Nos termos da legislação em vigor, compete ao presidente da Assembleia Municipal a verificação da legalidade dos assuntos da "Ordem do Dia" da Assembleia;
- d) Com a convocatória foi enviado o Relatório de Monitorização de Plano de Ajustamento Municipal, relativo ao 2.º Trimestre de 2023, para conhecimento;
- e) O relatório referido anteriormente vem acompanhado de " relatório de certificação do auditor externo " datado de 21/07/2023,
- f) O Auditor Externo - Vítor Simões - no seu relatório refere " Responsabilidade do Órgão de Gestão - É da responsabilidade do Órgão Executivo do Município a preparação e apresentação de Relatório de Monitorização do 2.º Trimestre de 2023 do PAM e de toda a informação financeira dela constante";
- g) Resulta pelo referido anteriormente que Auditor Externo produziu" relatório de certificação " antes mesmo do Órgão Executivo sequer ter tido conhecimento de relatório do 1.º e do 2.º Trimestre, ambos enviados com a convocatória emitida no dia 24 /07/2023 e apenas para " conhecimento "
- h) Estamos perante vários incumprimentos, que reputo de graves, designadamente da Norma de Controle Interno, por parte dos membros da " equipa da qualidade ";

Assim sendo, e tendo em conta o anteriormente referido, sou a invocar voto vencido.

Fornos de Algodres, 27 de julho de 2023

A Vereadora do CDS-PP



(Cristina Maria Campos Guerra)

## Voto Vencido – Declaração

### Ponto 6 – Apreciação e Votação da Proposta de aplicação da cobrança de acesso a eventos (Festas Nossa Senhora da Graça)

Após leitura e análise do ponto 6, da convocatória para Reunião Ordinária de Câmara Municipal do dia 27 de julho, enviada por Cristina Flor – Secção Pessoal, acompanhada da “Proposta de aplicação de cobrança de acesso a evento ( Festas Nossa Senhora da Graça) , de Américo Domingues - CDAG datada de 24 / 07/2023 “, invoco o art.º 58.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro pelo que elenco infra as razões justificativas de tal facto.

Assim:

- a) A proposta refere " é intenção do Município aplicar bilheteira" sendo que a questão em momento algum foi objeto de análise pelo Órgão Executivo e desconhece - se quem do Órgão Executivo subscreve a proposta e respetivos fundamento;
- b) Até presente data, em momento algum, o Órgão Executivo foi sequer informado do Evento, seja ao nível da despesa seja das receitas associadas, seja ao nível do Programa do Evento e atividades a ele associadas, de eventuais patrocínios, de eventual concessão de exploração de serviços de bar e/ou restauração, a envolvimento de agentes económicos com atividade no recinto do evento;
- c) A proposta de Américo Domingues, CDDAG, ao não fornecer pressupostos para o "Custo" - formula de calculo - não respeita em absoluto a Norma de Controle Interno, nem o citado regulamento, designadamente o n. º1 do Art.º 7.º;
- d) " A equipa da qualidade" nomeada no mandato autárquico anterior Presidida por quem convoca a presente reunião tem papel fundamental no Plano de Prevenção da Corrupção, e Américo Domingues, CDAG, faz parte integrante desta "equipa";
- e) Refira - se que o mesmo procedimento é recorrente, já sucedeu na reunião do dia 13/07/2023, no ponto 1 - Apreciação e votação de proposta de aplicação da cobrança de acesso a eventos (Festival da Biodiversidade), o qual mereceu o meu Voto Vencido conforme declaração entregue;
- f) Face a ausência de informação de suporte nos termos já referido nem sequer me vínculo a "apreciação da proposta" que foi enviada com a convocatória;

Assim sendo, e tendo em conta o anteriormente referido, sou a invocar voto vencido.

Fornos de Algodres, 27 de julho de 2023

A Vereadora do CDS-PP



(Cristina Maria Campos Guerra)

## Voto Vencido – Declaração

### Ponto 10 – Proposta de aprovação de ata em minuta

Após leitura e análise do ponto 10, da convocatória para Sessão Ordinária da Reunião de Câmara do dia 27 de julho de 2023, enviada por Cristina Flor – Secção Pessoal invoco o art.º 58.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, pelo que elenco infra as razões justificativas de tal facto:

- a) Voto Vencido – Declaração, relativamente ao Ponto 1 – Aprovação da ata da reunião ordinária de 29 de junho de 2023;
- b) Voto Vencido – Declaração, relativamente ao Ponto 3 - Proposta para que se submeta à Assembleia Municipal o Relatório de Monitorização do Plano de Ajustamento Municipal relativo ao 1.º Trimestre de 2023 para conhecimento;
- c) Voto Vencido – Declaração, relativamente ao Ponto 5 – Proposta para que submeta à Assembleia o Relatório de Monitorização do Plano de Ajustamento Municipal relativo ao 2.º Trimestre de 2023 para conhecimento;
- d) Voto Vencido – Declaração, relativamente ao Ponto 6 – Apreciação e Votação da Proposta de aplicação da cobrança de acesso a eventos (Festas Nossa Senhora da Graça).

Mais urgente é a clarificação da regularidade e legalidade dos assuntos, e garantir a regularidade e legalidade dos procedimentos do que validar provisoriamente compromissos por parte da CM do MFA;

Assim sendo sou usar o voto vencido

Fornos de Algodres, 27 de julho de 2023

A Vereadora do CDS-PP



(Cristina Maria Campos Guerra)